



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2023  
PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO**

• **PARTÍCIPIES**

<b>1º Participante</b>			<b>CNPJ</b>
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS			14.840.270/0001-15
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br
<b>2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)</b>			<b>CNPJ</b>
<b>DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>			
Endereço Rua General Canabarro, nº 263, Bairro Centro Histórico			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90.010-160	54-32122552
E-mail da OSC administrativo@iabrs.org.br			
Conta bancária da OSC 06.854.216-08		Agência 0839	
Banco BANRISUL		Praça de pagamento 001	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome do Representante Legal Clarice Misoczky de Oliveira			CPF 988.358.400-82
CI / Órgão Exp. / Emissão 98835840082 SJS/RS	Cargo Presidenta		Mandato 2023/2025
E-mail do representante legal presidenciacoletiva@iabrs.org.br			
Endereço do representante Legal Rua Riachuelo, 730/106			



Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP90010-272
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL</b> (Contato direto com o CAU/RS)		
Nome: IAB_RS – Núcleo Caxias do Sul – Mauricio Rossoni		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Associado – Arquiteto e Urbanista	Celular 54 - 99383863	Registro Profissional CAU A143074-2
E-mail do profissional mrossinis@gmail.com		

- **APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA** (histórico resumido, objetivos institucionais).

*O Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS, fundado em 19 de março de 1948, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO E DE INTERESSE PÚBLICO, SEM FINS LUCRATIVOS E COM DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, que congrega e representa os Arquitetos e Urbanistas de todo o Estado do Rio Grande do Sul. A missão do IAB RS é congrega profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo para a defesa da profissão, promovendo o desenvolvimento dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo em todos os seus campos de atuação; promover a defesa e o prestígio da profissão e de seus profissionais; contribuir para a solução do problema habitacional e da organização do espaço urbano; incentivar a pesquisa de novos materiais, novos elementos processos construtivos; estimular o contínuo aperfeiçoamento do ensino da arquitetura e urbanismo; promover e organizar Concursos de projetos; promover o desenvolvimento da formação do Arquiteto e Urbanista, entre outras finalidade.*

## I. DESCRIÇÃO

### 1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

#### 1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

Encontros abertos: diálogos urbanos

#### 1.2 Justificativa para a realização

Reaproximar o IAB-RS/Núcleo Caxias do Sul da comunidade e da classe através de eventos que fomentem discussões a respeito da cidade e da responsabilidade social de arquitetos e urbanistas, propondo, a partir do diálogo com a comunidade, caminhos de atuação para os dias atuais e futuros.



### 1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

#### 1.3.1 Objetivo Geral:

O presente projeto tem por objetivo aproximar arquitetas(os) e urbanistas e a comunidade, de forma a fazer com que o debate sobre planejamento urbano, direito à cidade e à moradia, direito à memória e ao patrimônio, direito à água e à mobilidade seja tratado de maneira plural, rompendo a bolha, a fim de buscar, na troca de ideias e de vivências, caminhos a percorrer na busca por uma cidade menos injusta, desigual e assimétrica.

#### 1.3.2 Objetivos específicos:

- Realizar encontros/conversas para debater temas referentes à cidade e à profissão;
- Pautar assuntos que estão em evidência na cidade;
- Propor caminhos de atuação populares para arquitetas-os e urbanistas;
- Ampliar a atuação do IAB na cidade e na região;

### 1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização

#### 1.4.1 Entregas:

- Três eventos para discussão de pautas importantes para a cidade com convidados e coffee break;
- Newsletter a partir das conversas realizadas, criando assim uma nova via de comunicação e informação do Núcleo Caxias;

#### 1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):

- Avaliação do número de participantes através de lista de chamada;
- Publicações em redes sociais de fotos dos eventos;
- Relatório, elaborado pelo núcleo, das percepções da entidade sobre os eventos;
- Formulário online para avaliação dos participantes.

### 1.5 Benefícios e impactos esperados

- Ampliar o alcance da atuação do núcleo do IAB-RS em Caxias do Sul, reafirmando o compromisso social com a comunidade;
- Aproximar arquitetas-os e urbanistas dispostas-os a refletir e buscar uma cidade mais sensível aos anseios da população;
- Aprofundar as discussões sobre os temas abordados;
- Elaborar materiais para difusão dos temas discutidos.

### 1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

- Arquitetos e urbanistas (50%)
- Classe artística (15%)
- Estudantes (15%)
- Lideranças comunitárias (10%)
- população em geral (10%)

Esperamos a participação de pelo menos 30 pessoas por evento, totalizando 90 pessoas.



### 1.7 Abrangência geográfica

Cidade de Caxias do Sul e região da Serra Gaúcha.

### 1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

- Aproximar a entidade da comunidade de arquitetas-os e urbanistas e da comunidade em geral;
- Aproximar estudantes de arquitetura e urbanismo da comunidade e dos profissionais da área;
- Promover o encontro de arquitetas-os e urbanistas dispostos discutir a cidade;
- Aprofundar as discussões sobre temas pertinentes para a cidade;

### 1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

A programação do evento consiste em três encontros no formato de discussão livre sobre um determinado tema de importante relevância para a cidade. A discussão será mediada por uma mesa composta por 2 a 3 pessoas com conhecimentos teóricos e práticos sobre o tema escolhido para cada encontro. Após a realização dos três encontros, será elaborado um material com a síntese do que foi discutido e disponibilizado de forma virtual. No início de cada atividade será realizada uma fala de abertura, na qual será apresentada a programação dos encontros, o apoio do CAU e demais parceiros.

A recepção acontecerá meia hora antes de cada mesa, com uma mesa de comes e bebes.

#### ENCONTRO 01

Tema: DIREITO À CIDADE E À MORADIA.

O encontro objetiva trazer o tema de forma ampla, tratando sobre a Lei de Assistência Técnica, os movimentos de moradia e casos em debate atualmente na cidade, como o Monte Carmelo e o Campos da Serra.

#### ENCONTRO 02

Tema: DIREITO À ÁGUA E AO SANEAMENTO BÁSICO

O encontro tem como objetivo discutir o marco do saneamento, partindo de uma evolução histórica sobre como começou o serviço na cidade e a partir disso colocando em pauta o que está sendo feito no município na atualidade e até onde vai o saneamento na malha urbana da cidade, quem tem acesso a esse direito.

#### ENCONTRO 03

Tema: MOBILIDADE

Este encontro tem por objetivo discutir o transporte público, mas a partir de uma perspectiva que mire na direção do passe livre e do acesso à cidade. O debate será provocado por movimentos sócio-espaciais e mediado por membros do núcleo do IAB Caxias do Sul.

## 2. DA EXECUÇÃO FÍSICA

### 2.1 Cronograma da etapa de organização<sup>1</sup>

<sup>1</sup> A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.



Organização				
Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro <sup>2</sup>
		Início	Término	
<b>Encontro 01 - direito à cidade e à moradia</b>	Mesa de conversa sobre a temática	27/09/2023 19:00h	27/09/2023 21:30h	
<b>Encontro 02 - direito à água e ao saneamento</b>	Mesa de conversa sobre a temática	18/10/2023 19:00h	18/10/2023 21:30h	
<b>Encontro 03 - mobilidade</b>	Mesa de conversa sobre a temática	08/10/2023 19:00h	08/10/2023 21:30h	
<b>Envio da Newsletter</b>	Disponibilização da newsletter elaborada de forma virtual	13/09/2023	até 10/12/2023	
<b>Prestação de contas</b>	Envio da prestação ao CAU	08/10/2023	até 31/12/2023	

## 2.2 Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros<sup>3</sup>.

Serão organizados três encontros no Instituto de Leitura Quindim localizado na rua Sinimbu, 1670 - 6º andar, em Caxias do Sul - RS, sendo um por mês, a partir de setembro de 2023. As mesas terão em média duas horas e as atividades iniciam meia hora antes, com uma recepção com comes e bebes. Após será organizado um material com a síntese das discussões e distribuído de forma digital.

### ENCONTRO 01

Data: 13/09/2023

Hora: 19:00h recepção com comes e bebes, início da mesa 19:30h e previsão de término 21:30h

Tema: DIREITO À CIDADE E À MORADIA.

O encontro objetiva trazer o tema de forma ampla, tratando sobre a Lei de Assistência Técnica, os movimentos de moradia e casos em debate atualmente na cidade, como o Monte Carmelo e o Campos da Serra.

<sup>2</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

<sup>3</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.



Convidados: AH! e Andressa Marques.

Mediador: Terezinha de Oliveira Buchebuan

Local de realização: Instituto de Leitura Quindim

## **ENCONTRO 02**

Data: 18/10/2023

Hora: 19:00h recepção com comes e bebes, início da mesa 19:30h e previsão de término 21:30h

Tema: DIREITO À ÁGUA E AO SANEAMENTO BÁSICO

O encontro tem como objetivo discutir o marco do saneamento, partindo de uma evolução histórica sobre como começou o serviço na cidade e a partir disso colocando em pauta o que está sendo feito no município na atualidade e até onde vai o saneamento na malha urbana da cidade, quem tem acesso a esse direito.

Convidados/palestrantes: Vania Schneider e Samanta Nascimento

Mediador: Lucas Troglio

Local de realização: Instituto de Leitura Quindim

## **ENCONTRO 03**

Data: 08/11/2023

Hora: 19:00h recepção com comes e bebes, início da mesa 19:30h e previsão de término 21:30h

Tema: MOBILIDADE

Este encontro tem por objetivo discutir o transporte público, mas a partir de uma perspectiva que mire na direção do passe livre. O debate será provocado por movimentos sócio-espaciais e mediado por membros do núcleo do IAB Caxias do Sul.

Convidados/palestrantes: FAG (coletivo) e William Pereira da Silva (Batalha da Estação);

Mediador: Maurício Rossini dos Santos

Local de realização: Instituto de Leitura Quindim

***Demais ações, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza<sup>4</sup>.***

Será disponibilizado um editorial em mídia digital em formato de flipbook através do site <https://fliphtml5.com> e divulgado no instagram do iab núcleo caxias (@iabcaxias) com o extrato de todos os encontros realizados, disponibilizado em até trinta dias após o último encontro, com o intuito de resumir os diálogos e caminhos de atuação discutidos em cada mesa de conversa.

## **3 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

### **3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto**

O valor estimado é de **R\$ 7.082,00**[sete mil e oitenta e dois reais]

<sup>4</sup> Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em *site* e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.



### 3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$ 7.200,00])

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 7.082,00** [sete mil e oitenta e dois reais]

### 3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
<b>(1) Para a realização do evento, ação ou projeto</b>			
Honorários de convidados locais	01	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Honorários de convidados de outra cidade	01 e 02	R\$ 243,00	R\$ 972,00
Coffee Break para 30 pessoas	02	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
Transporte	02	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Estadia (hotel)	02	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Editorial 01 da Newsletter	02	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Design gráfico da newsletter, cards e demais materiais de divulgação	02	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Subtotal 1	-	R\$ 0,00	R\$ 6.682,00
<b>(2) Administração</b>			
Local de realização	02	R\$ 133,00	R\$ 400,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 400,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 7.082,00</b>

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física	PROJETO	9	R\$ 1.186,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	6	R\$ 5.596,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	ADMINISTRAÇÃO	1	R\$ 400,00



03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

### 3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

<b>Contrapartidas Obrigatórias</b>		
<b>Para todos os tipos de parceria</b>		<b>Atende (AT) Não Atende (N/A)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.</li> </ul>		AT
<ul style="list-style-type: none"> <li>Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.</li> </ul>		AT
<b>Conforme tipo de parceria</b>		<b>Se aplica Não se aplica</b>
<b>Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual</b>		Se aplica
<ul style="list-style-type: none"> <li>Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.</li> </ul>		
<b>Para parcerias relativas aos eventos presenciais</b>		Se aplica
<ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.</li> </ul>		
<b>Para parcerias relativas aos eventos virtuais</b>		Não se aplica
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao <i>site</i> do CAU/RS.</li> </ul>		

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.





<b>Contrapartidas Optativas</b>	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i>
<b>Contrapartida financeira</b>	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	Produção executiva + mediadores das mesas
<b><u>Outras contrapartidas propostas</u> (linhas abaixo)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cessão de espaço no início de cada atividade para uma fala do CAU;</li> <li>- Espaço para veiculação de vídeos do CAU na abertura de cada evento;</li> </ul>	<i>à combinar</i>

### 3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	<i>Nome do parceiro/Fonte</i>	<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1			
2			
3			

### 3.6 No caso de Atuação em Rede<sup>5</sup>

	<i>OSC Executante</i>	<i>Detalhamento do objeto a ser executado</i>	<i>Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante<sup>6</sup></i>
1			
2			
3			

## 4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

**4.1** A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

<sup>5</sup> Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

<sup>6</sup> Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.



**4.2** Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS ([comunicacao@caurs.gov.br](mailto:comunicacao@caurs.gov.br)) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

*Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS*

<b>Peça</b>	<b>Descrição</b>
03 Cards para divulgação virtual do evento.	Material gráfico para divulgação de cada encontro por meios digitais nas redes sociais do IAB CAXIAS (instagram e facebook) além de convites por e-mail com o mesmo material. O cartaz para o evento irá conter a data, hora, local, tema, breve descrição do encontro e convidados da mesa. O logo do CAU/RS, assim como do IAB/RS irão aparecer como realização e apoio ao evento, em card subsequente.

## **II. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

Clarice Misoczky Oliveira  
Presidente IAB RS